

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 77.285, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma área com 238.681,33m²., localizada no loteamento Residencial Morumbi - Reloteamento, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N=8158334.641 e E=683321.257, situado à margem esquerda do ribeirão Anicuns deste, segue confrontando com o Setor Gentil Meireles, com azimute e distância de 1°46'52" - 24,53m, até o vértice M02(N=8158359.159,E=683322.020), confrontando com mesmo, daí segue com azimutes e distâncias de 1°46'52" - 310,70m, até o vértice M03(N=8158669.709,E=683331.676), 272°19'00" - 5,96m, até o vértice M04(N=8158669.950,E=683325.719), 0°39'57" - 34,69m, até o vértice M05(N=8158704.641,E=683326.120), confrontando com a área do loteamento Morumbi, daí segue com azimutes e distâncias de 78°49'03" - 26,50m, até o vértice M06(N=8158709.781,E=683352.118), 112°36'22" - 156,00m, até o vértice M07(N=8158649.815,E=683496.132), 202°36'22" - 14,84m, até o vértice M08(N=8158636.115,E=683490.428), 114°51'10" - 41,34m, até o vértice M09=(N=8158618.742,E=683527.937), daí segue por uma curva de AC=08°43'29" R=163,00m D=24,82m, até o vértice M10(N=8158594.430,E=683523.053), 186°59'50" - 49,10m, até o vértice M11(N=8158545.693,E=683517.072), 191°48'52" - 26,42m, até o vértice M12(N=8158519.831,E=683511.662), 98°13'19" - 30,29m, até o vértice M13(N=8158515.613,E=683541.654), daí segue por uma curva de AC=08°14'41" R=187,31m D=26,95m, até o vértice M14(N=8158542.038,E=683546.848), daí segue com azimute e distância de 6°59'50" - 49,10m, até o vértice M15(N=8158590.776,E=683552.830), daí segue por uma curva de AC=31°09'44" R=133,00m D=72,34m, até o vértice M16(N=8158656.748,E=683580.262), 38°9'33" - 60,00m, até o vértice M17(N=8158703.925,E=683617.333), 308°9'33" - 45,00m, até o vértice M18(N=8158731.729,E=683581.949), 38°9'33" - 64,95m, até o vértice M19(N=8158782.801,E=683622.080), 309°16'21" - 39,43m, até o vértice M20(N=8158807.758,E=683591.559), 219°16'16" - 68,14m, até o vértice M21(N=8158755.006,E=683548.424), 299°53'18" - 102,05m, até o vértice M22(N=8158805.846,E=683459.969), 287°51'42" - 56,64m, até o vértice M23(N=8158823.217,E=683406.063), 234°14'53" - 5,93m, até o vértice M24(N=8158819.700,E=683401.248), 180°38'05" - 81,31m, até o vértice M25(N=8158738.443,E=683400.348), 292°36'22" - 30,86m, até o vértice M26(N=8158750.304,E=683371.863), daí segue por uma curva de AC=36°30'36" R=38,00m D=24,21m, até o vértice M27(N=8158752.110,E=683348.125), 256°5'47" - 11,82m, até o vértice M28(N=8158749.270,E=683336.652), daí segue por uma curva

de R=8,00m D=14,60m T=10,35m, até o vértice M29(N=8158757.129,E=683326.730), deste segue confrontando com o Setor Gentil Meireles pela Rua El Greco, daí segue com azimuth e distância de 0°39'57" - 106,74m, até o vértice M30(N=8158863.864,E=683327.970), confrontando com área do loteamento Morumbi, daí segue por uma curva de R=6,88m D=9,33m T=5,51m até vértice M31(N=8158857.088,E=683333.270), confrontando com o mesmo com azimutes e distâncias de 103°16'34" - 35,58m, até o vértice M32(N=8158848.908,E=683367.938), 13°16'34" - 23,55m, até o vértice M33(N=8158871.827,E=683373.346), 270°39'57" - 15,28m, até o vértice M34(N=8158872.005,E=683358.067), 0°39'57" - 156,00m, até o vértice M35(N=8159027.994,E=683359.880), 351°19'20" - 43,58m, até o vértice M36(N=8159071.075,E=683353.304), 270°39'57" - 22,93m, até o vértice M37(N=8159071.341,E=683330.381), daí segue confrontando com Setor Gentil Meireles pela Rua El Greco, com azimuth e distância de 0°39'57" - 53,54m, até o vértice M38(N=8159124.883,E=683331.003), daí segue por uma curva de R=8,00m D=10,53m T=6,19m, até o vértice M39(N=8159132.557,E=683337.089), confrontando com a Rua São Domingos, daí segue com azimuth e distância de 76°9'20" - 4,13m, até o vértice M40(N=8159133.550,E=683341.118), confrontando com área do loteamento Morumbi, daí segue com azimutes e distâncias de 165°46'00" - 30,00m, até o vértice M41(N=8159104.422,E=683348.297), confrontando com o mesmo, daí segue com azimuth e distância de 75°56'12" - 69,18m, até o vértice M42(N=8159121.790,E=683418.770), 71°36'04" - 28,77m, até o vértice M43(N=8159130.447,E=683442.884), 107°18'06" - 21,09m, até o vértice M44(N=8159124.174,E=683463.023), 152°54'54" - 12,00m, até o vértice M45(N=8159113.490,E=683468.487), 62°54'54" - 30,00m, até o vértice M46(N=8159127.149,E=683495.197), confrontando com Avenida Marechal Rondon, daí segue com azimuth e distância de 152°54'54" - 39,00m, até o vértice M47(N=8159092.426,E=683512.954), confrontando com área do loteamento Morumbi com azimutes e distâncias de 242°54'54" - 30,00m, até o vértice M48(N=8159078.767,E=683486.244), 152°56'42" - 216,00m, até o vértice M49(N=8158886.455,E=683584.591), 242°54'54" - 12,43m, até o vértice M50(N=8158880.744,E=683573.424), 147°40'39" - 19,85m, até o vértice M51(N=8158863.972,E=683584.036), 57°40'39" - 35,77m, até o vértice M52(N=8158883.098,E=683614.264), 15°19'39" - 7,39m, até o vértice M53(N=8158889.349,E=683615.977), confrontando com a Marechal Rondon, daí segue com azimuth e distância de 147°53'42" - 91,27m, até o vértice M54(N=8158812.891,E=683664.801), confrontando com área do loteamento Morumbi, daí segue com azimutes e distâncias de 218°04'22" - 47,07m, até o vértice M55(N=8158775.882,E=683635.721), confrontando com o mesmo, daí segue com azimuth e distância de 128°9'33" - 21,76m, até o vértice M56(N=8158762.438,E=683652.831), 57°28'21" - 5,31m, até o vértice M57(N=8158765.296,E=683657.306), 151°55'40" - 97,85m, até o vértice M58(N=8158678.618,E=683703.535), 55°12'21" - 47,63m, até o vértice M59(N=8158699.941,E=683736.927), confrontando com a Avenida Marechal Rondon, daí segue com azimuth e distância de 143°06'51" - 42,43m, até o vértice M60(N=8158676.025,E=683755.056), confrontando com o mesmo, daí segue com azimutes e distâncias de 140°33'50" - 108,90m, até o vértice M61(N=8158680.827,E=683761.455), 217°09'46" - 32,64m, até o vértice M62(N=8158562.0726,E=683817.398), 293°20'59" - 141,58m, até o vértice M63(N=8158618.1860,E=683687.4148), confrontando com Mário e Vicente, daí segue com azimuth e distância de 213°08'50" - 22,90m, até o vértice M64(N=8158599.0164,E=683674.8959), confrontando com o mesmo com azimutes e distâncias de 204°38'59" - 31,05m, até o vértice M65(N=8158570.7919,E=683661.944), daí segue com azimuth e distância de 204°22'07" - 56,29m, até o vértice M66(N=8158519.5181,E=683638.7190), daí segue com azimuth e distância de 150°39'13" - 142,25m, até o vértice M67(N=8158386.1441,E=683688.1784), 159°59'13" - 3,21m até o vértice M68(N=8158383.1336,E=683689.2947), confrontando com ribeirão Anicuns, daí segue, por reta com azimuth e distância de 262°29'38" - 371,22m, por este ribeirão acima até encontrar o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas coordenadas descritas estão de acordo com as coordenadas UTM

deste Município. PROPRIETÁRIAS: Empresas, **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Presidente JK, nº 801, Bairro Jundiá, na cidade de Anápolis-Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.023.615/0001-82; **CATALÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Matias da Silveira, nº 483, Bairro Nossa Senhora de Fátima, cidade de Catalão-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.306.319/0001-63; **RC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Miguel João, nº 98, Sala 01, Setor Central, na cidade de Anápolis-Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.348.643/0001-56; e, **VITÓRIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 15 de Dezembro, nº 128, do Ed. Barcelona, salas 103/105, Centro, na cidade de Anápolis-Go., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.378.576/0001-00, na seguinte proporção: **80%(oitenta por cento)** para as três primeiras adquirentes; e, **20%(vinte por cento)** para a última adquirente, conforme R-26-43.150, R-1-76.062, R-1-76.064, Matrículas nºs 77.164, 77.165, 77.195, 77.196, 77.201, 77.202, 77.221, 77.222, 77.243, 77.256 e 77.275, todas d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-77.285: Goiânia, 13 de Março de 2006. Por Requerimento apresentado, datado de 27.01.2006, revestido das formalidades legais, acompanhado do Memorial de Loteamento, conforme Decreto nº 099, de 13.01.2006, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.802, de 16.01.2003, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Iris Resende, conforme Art. 40 da Lei 6.766/79, Lei Complementar nº 031, de 29/12/1994, Lei nº 10.257, de 10/07/2001, em seu Art. 2º, Inciso III, XIV, XV e XVI, com a denominação de Reloteamento denominado de **RESIDENCIAL MORUMBI**, composto de **309 Lotes**, distribuídos em **14 (quatorze) Quadras**, **05 (cinco) Áreas Públicas Municipais**, e **01 (uma) Área Particular de Servidão da Avenida Marechal Rondon**, sendo as Quadras assim caracterizadas: **QUADRA B**, composta de 23 Lotes, numerados de 19 a 41; **QUADRA C**, composta de 25 Lotes, numerados de 12 a 36; **QUADRA D**, composta de 19 Lotes, numerados de 19 a 37; **QUADRA E**, composta de 21 Lotes, numerados de 21 a 41; **QUADRA F**, composta de 05 Lotes, numerados de 01-A, 13 a 16; **QUADRA H**, composta de 15 Lotes, numerados de 19 a 33; **QUADRA Nº 01**, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; **QUADRA Nº 02**, composta de 48 Lotes, numerados de 01 a 48; **QUADRA Nº 03**, composta de 17 Lotes, numerados de 01 a 17; **QUADRA Nº 04**, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; **QUADRA Nº 05**, composta de 28 Lotes, numerados de 01 a 28; **QUADRA Nº 06**, composta de 24 Lotes numerados de 01 a 24; **QUADRA Nº 07**, composta de 28 Lotes, numerados de 01 a 28; **QUADRA Nº 08**, composta de 14 Lotes numerados de 01 a 14; **05 ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS** - **APM-01, APM-02, APM-03, APM-04 e APM-05**, sendo: **APM-01**, com área de 3.183,88m², destinada a **Praça/Parque Infantil**; **APM-02**, com área de 10.479,36m², destinada a **Área Verde**; **APM-03**, com área de 4.523,23m², destinada a **Servidão da CELG**; **APM-04**, com área de 7.688,95m², destinada a **Área Verde**; **APM-05** - **Zona de Proteção Ambiental-ZPA-01**, com área de 21.860,34m²; e, **Área Particular de Servidão da Marechal Rondon**, com 15.525,08m². A área total do Parcelado/Reloteamento é de 238.681,33m², sendo: 122.502,46m² de Área destinada aos Lotes; 47.393,95m² de área destinada ao Sistema Viário do Reloteamento; 47.734,76m² de área destinada as Áreas Verdes e Áreas (APM-01) para equipamentos urbanos; 15.525,08m² de área destinada Área Particular de Servidão da Marechal Rondon; e, 5.525,08m² de área destinada a Futura Ampliação da Avenida Marechal Rondon. Tudo de acordo com documentação aprovada pela Prefeitura local e arquivada neste Cartório. Dou fé. A Oficial.

Av-2-77.285: Goiânia, 13 de Março de 2006. Certifico e dou fé, que de acordo com os Artigos nº 17 e 22 da Lei nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar ao domínio do Município, as vias públicas, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos constantes do projeto e do Memorial do loteamento. A Oficial.

R-3-77.285: Goiânia, 13 de Março de 2006. Por Escritura Pública de Caução, lavrada em data de 10.01.2006, no Lº nº 848, às fls. 067/069, do 3º

Tabelionato de Notas, d/Comarca, as proprietárias constantes e qualificadas na matrícula supra, DERAM em CAUÇÃO ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Iris Rezende Machado, casado, portador da CI nº 23929-1291416-2ªvia-SSP-Go., inscrito no CPF/MF nº 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira, divorciado, portador da CI nº 15862515-SSP-SP., inscrito na OAB-Go sob nº 11.641 e no CPF/MF nº 463.456.201-49, ambos brasileiros, advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, os seguintes imóveis: **QUADRA Nº 05, lotes nºs 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26**, do Reloteamento denominado Residencial Morumbi, objeto do R-1, retro, para garantia da execução dos serviços de obras e infra-estrutura do parcelamento do citado reloteamento, assim enumerados: 01 = Rede de Energia Elétrica, no valor de R\$ 169.539,00; 02= Rede de Iluminação Pública, no valor de R\$ 18.168,10; 03 = Rede de Água Potável, no valor de R\$ 114.286,40, no prazo máximo de 02 anos, a partir da data de aprovação do projeto por Decreto Municipal. A Oficial.

Av-4-77.285: Goiânia, 13 de Março de 2006. Certifico e dou fé, que para os Lotes nºs 19 ao 41, da Qda. "B"; Lotes nºs 12 ao 36, da Qda. "C"; Lotes nºs 19 ao 37, da Qda. "D"; Lotes nºs 21 ao 41, da Qda. "E"; Lotes nºs 01-A, 13 ao 16, da Qda. "F"; Lotes nºs 19 ao 33, da Qda. "H"; Lotes nºs 01 ao 18, da Qda. nº 01; Lotes nºs 01 ao 48, da Qda. nº 02; Lotes nºs 01 ao 17, da Qda. nº 03; Lotes nºs 01 ao 24, da Qda. nº 04; Lotes nºs 01 ao 28, da Qda. nº 05; Lotes nºs 01 ao 24, da Qda. nº 06; Lotes nºs 01 ao 28, da Qda. nº 07; Lotes nºs 01 ao 14, da Qda. nº 08; APM's nºs 01, 02, 03, 04; e, APM-05 - Zona de Proteção Ambiental I - ZPA-I; e, Área Particular de Servidão da Marechal Rondon, foram abertas as matrículas nºs 77.612 a 77.926, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-5-77.285: Goiânia, 09 de Novembro de 2007. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para constar que o Imóvel objeto da presente matrícula, tem como registros originários o R-26-43.150, R-3-63.290, R-6-49.928, R-1-76.062, R-1-76.064, e, Matrículas nºs 77.164, 77.165, 77.195, 77.196, 77.201, 77.202, 77.221, 77.222, 77.243, 77.256 e 77.275, todos d/Circunscrição. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

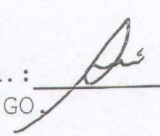
Goiânia, 14 de abril de 2010.

Enia M^a C. Silva
Sub. Of.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

Ofício nº 004/2010 - Prefeitura/GO.

